

RE: Cadastro de Perito Externo

De nat@mpce.mp.br <nat@mpce.mp.br>

Data Sex, 21/11/2025 09:58

Para Socorro Gomes <socorro.gomes140@gmail.com>; Núcleo de Licitações <nulic@mpce.mp.br>

Bom dia,

Agradecemos o seu contato. Informamos que, no Edital nº 001/2025, há duas atividades que, de fato, exigem formação em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme os requisitos técnicos apresentados:

1. Avaliação de Condições de Segurança em Canteiros de Obras
2. Perícia Técnica em Acidentes de Trabalho na Construção Civil

Além disso, existe um terceiro objeto – Perícia técnica para caracterização de insalubridade de profissionais – que, embora não pertença exclusivamente à engenharia, demandará conhecimentos específicos da área de Segurança do Trabalho, incluindo quantificação de agentes e emissão de laudo. Neste objeto em específico, será exigido a formação em Engenharia de Segurança do Trabalho e não foi incluída neste primeiro edital, pois a sua previsão ocorrerá em um novo edital atualmente em preparação, destinado à macroárea de “Outras Áreas”, o qual contemplará formações técnicas adicionais não abarcadas nas cinco macroáreas já publicadas.

Atenciosamente,

Daniela Silva Araújo - Gerente de Apoio Técnico



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO - NATEC

Fones: (85) 3452-1516
(85) 99966-1413

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AV. GEN. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 130 - CAMBEBA, FORTALEZA - CE, 60822-325

De: Socorro Gomes <socorro.gomes140@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 10:25

Para: nat@mpce.mp.br <nat@mpce.mp.br>

Assunto: Cadastro de Perito Externo

Geralmente, você não recebe emails de socorro.gomes140@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, tenho formação em Engenharia de Segurança do Trabalho ao buscar realizar o cadastro para Perito Externo não visualizei disponibilidade para esta formação, no entanto observei pelo menos três tipos de laudos que poderiam ser realizados por este profissional, existe a possibilidade de inclusão dessa formação em tais laudos?